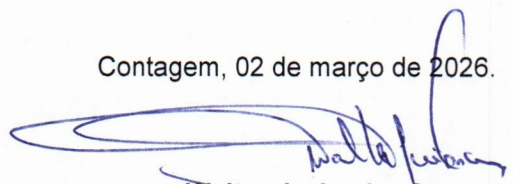


DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a **Instituição Espírita Lar de Marcos**, sediada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, nº 170, bairro Ressaca, Contagem /MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações prevista no art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída.
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada:
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 30, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Município de Contagem, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando for o caso, sendo considerados : a) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governador e Prefeito) e seus auxiliares imediatos (Ministros de Estado, e Secretários Estaduais e Municipais); b) Membros do Poder Legislativo: Senadores, Deputados (Federais, Estaduais e Distritais) e Vereadores; c) Membros do Poder Judiciário : Magistrados (Juizes, Desembargadores e Ministros de Tribunais Superiores); d) Membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores) e Membros dos Tribunais de Contas (Ministros e Conselheiros) (Inciso III do art. 30 da Lei nº 13.019/2014) ;
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 30, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em Chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer nesta esfera da Federação, em decisão irrecorrível nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilidade para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I,II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992 (Alínea "c" do inciso VII do art. 39, da Lei nº 13.019/2014);

Contagem, 02 de março de 2026.



Walter de Aguiar Campos
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

- (a) Que nenhum dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil acima mencionada é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração Pública do Município de Contagem
- (b) *Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Presidente Presidente:

Nome: **WALTER DE AGUIAR CAMPOS**

CPF:-163.723.526-72 - C.I MG 508.903 SSP/MG

End.: Rua Inspetor Nilo Seabra, nº 17 aptº 302– B.Cidade Nova CEP: 31.170-290

B. HTE – MG Telefone: Fone: 31-99769-8209 E-mail: waltacampos7@gmail.com

Diretor Vice-Presidente:

Nome: **WAGNER ESPECHIT**

CPF:039.105.096-65 - C.I. MG-10277.713 SSP/MG

End: Rua os Jasmins nº 31 Bairro Belo Vale CEP: 35.502.496 DIVINOPOLIS – MG

Fone: 31-98698-6340 E-mail: wagneresp@hotmail.com

Diretor Financeiro

Nome: **EUSTÁQUIO GERVÁSIO**

CPF:015.734.546-72 - C.I M. 2.383.990 –SSP/MG

Endereço: Rua Piauí, nº 1100 apto. 1001 – B. Funcionários – CEP:30.150-321 B.HTE - MG

Fone: 31-99976-8209 E-mail: coordenacao@lardemarcos.org.br

Diretor Secretário

Nome: **ELIANA APARECIDA MALTA**

CPF:316.484.446-87 - C.I: M- 389.108 – SSP/MG

Endereço: Rua dos topógrafos, nº 59 – B. Alipio de Melo CEP: 30.840-130

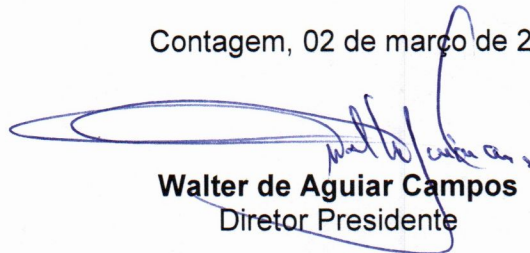
B.HTE/ MG E-mail: Eliana.malta@terra.com.br Fone: 31-9956-6810

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro da Administração Direta ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão, função especial ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Contagem, 02 de março de 2026



Walter de Aguiar Campos
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

Declaro para os devidos fins que a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, com sede na Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, bairro Ressaca na cidade de Contagem – MG, cadastrada no CNPJ 17,359.415/00001-59 encontra-se em pleno e regular funcionamento desde 10/12/1968, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne as atividades na área da Assistência Social, sendo a atual diretoria em exercício com mandato de 01/01/2025 a 31/12/2026, constituída dos seguintes membros.

Diretor Presidente:

Presidente: Presidente:

Nome: **WALTER DE AGUIAR CAMPOS**

Estado Civil: Casado - C.I MG 508.903 SSP/MG CPF:-163.723.526-72

End.: Rua Inspetor Nilo Seabra, nº 17/302– B. Cidade Nova CEP. 31.170-290

B. HTE – MG E-mail: waltacampos7@gmail.com Tel: Fone: 31-99769-8209

Diretor Vice Presidente

Nome: **WAGNER ESPECHIT**

Estado Civil: Casado Nº do RG: MG-10277.713 SSP/MG CPF:039.105.096-65

End: Rua dos Jasmins, 31 B. Belo Vale CEP: 35..502.496 -DIVINOPOLIS - MG

E-mail: wagneresp@hotmail.com Fone: 31-98698-6340

Diretor: Financeiro

Nome: **EUSTÁQUIO GERVÁSIO**

Estado Civil: Viuvo C.I M. 2.383.990 –SSPMG CPF:015.734.546-72

Endereço: Rua Piauí, nº 1100 apto. 1001 – B. Funcionários – CEP:30.150-321

B.HTE – MG - E-mail: diretoria@cirurgicagervasio.com.br Fone: 31-99976-8209

Diretor: Diretor Secretário

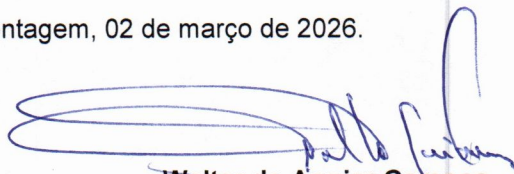
Nome: **ELIANA APARECIDA MALTA**

Estado Civil: União Estável Nº do RG: MG-1.239.108 SSP/MG CPF: 316.484.446-87

End.: Rua dos Topógrafos nº 59 – B. Alípio de Melo CEP: 30.840-130 – B. HTE – MG

E-mail: Eliana.malta@terra.com.br Tel. 99956-6810

Contagem, 02 de março de 2026.



Walter de Aguiar Campos
Diretor-Presidente

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**,

Que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:
- Que nenhum dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil acima mencionada é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Município de Contagem.
- Cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidade que pela própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, 5º da Lei nº 13.019/2014).

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Diretor Presidente:

Nome: **WALTER DE AGUIAR CAMPOS**

Estado Civil: Casado - C.I MG 508.903 SSP/MG CPF:-163.723.526-72

End.: Rua Inspetor Nilo Seabra, nº 17/302– B. Cidade Nova CEP. 31.170-290

B. HTE – MG E-mail: waltacampos7@gmail.com Tel: Fone: 31-99769-8209

Diretor Vice Presidente

Nome: **WAGNER ESPECHIT**

Estado Civil: Casado Nº do RG: MG-10277.713 SSP/MG CPF:039.105.096-65

End: Rua dos Jasmins, 31 B. Belo Vale CEP: 35..502.496 -DIVINOPOLIS - **MG**

E-mail: wagneresp@hotmail.com Fone: 31-98698-6340

Diretor: Financeiro

Nome: **EUSTÁQUIO GERVÁSIO**

Estado Civil: Viuvo C.I M. 2.383.990 –SSPMG CPF:015.734.546-72

Endereço: Rua Piauí, nº 1100 apto. 1001 – B. Funcionários – CEP:30.150-321

B.HTE – MG - E-mail: diretoria@cirurgicagervasio.com.br Fone: 31-99976-8209

Diretor: Diretor Secretário

Nome: **ELIANA APARECIDA MALTA**

Estado Civil: União Estável Nº do RG: MG-1.239.108 SSP/MG CPF: 316.484.446-87

End.: Rua dos Topógrafos nº 59 – B. Alípio de Melo CEP: 30.840-130 – B. HTE – MG

E-mail: Eliana.malta@terra.com.br Tel. 99956-6810



INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS
CNPJ: 17.359.415/0001-59

CONSELHEIROS:

Conselheiro Titular 1

Nome: **MARIA LUCIA MEDRADO**

Estado Civil: Casada Nº do RG: MG-11.709.516 SSP/MG CPF: 047.960.846-65

End: Rua Viriato Correa, 2222 B. Bela Vista CEP: 335530-280 – DIVINOPOLIS – MG

E-mail: mahubarcellos@hotmail.com Tel: 98698-6339

Conselheiro Titular 2

Nome: **LEANDRO OLIVEIRA**

Estado Civil: Solteiro Nº do RG: MG-5.675.006 SSP/MG CPF: 026.585.946-82

End: Rua Quitandinha nº 188 B. Serrano CEP: 30.881-490 – B. HTE – MG

E-mail: leandrolive@gmail.com Tel: 991098549

Conselheiro Titular 3

Nome: **ERNANI PEREIRA ABRAHÃO**

Estado Civil: Casado Nº do RG: MG-766.315 SSP/MG CPF: 009.731.226-68

End: Rua Cruzeiro do Sul nº 792 – B.N. Progresso CEP: 32.115-170 CONTAGEM – MG E-mail:

ernaniabrahao@hotmail.com Tel. (31) 3357-4533

SUPLENTES

Conselheiro Suplente 1

Nome: **JULIO CESAR DE RESENDE**

Estado Civil: Solteiro Nº do RG: MG-10.047.690 SSP/MG CPF: 034.419.876-67

End: Rua Quatro nº 48 Apt. 102 – B. Arvoredo CEP: 32113-290 – CONTAGEM - MG

E-mail: jcesar.jf@gmail.com Tel: 986085031

Conselheiro Suplente 2

Nome: **LARISSA ALBURQUEQUE ANDRADE**

Estado Civil: Divorciada Nº do RG: MG-10.068.426 SSP/MG CPF: 052.208.196-74

End: Rua Araujo Ribeiro nº 115 B. Vila Paris CEP: 30.380-710 – B. HTE – MG

E-mail: lari381@gmail.com Tel. 988016003

Conselheiro Suplente 3

Nome: **ROSÂNGELA MARIA DIVINA**

Estado Civil: Solteira Nº do RG: MG-1.479.793 SSP/MG CPF: 264.973.106-06

End: Rua Quitandinha nº 188 B. Serrano CEP: 30.881-490 – B. HTE – MG

E-mail: rosangeladivina@gmail.com Tel.991297469

Declaro, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro da Administração Direta ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão, função especial ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Contagem, 02 de março de 2026.



Walter de Aguiar Campos
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declaramos para os devidos fins que a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, com sede a Rua Carlos Pinheiro Chagas, nº 170, bairro Ressaca – Contagem/MG - CEP: 32-113-460 cadastrada no CNPJ: 17.359.415/0001-5, por seu representante legal infra-assinado, possui capacidade técnica para desenvolvimento de projeto e ações voltadas à promoção dos direitos da população idosa, comprovada por meio e termo de parcerias firmados junto ao Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a saber:

TERMO DE FOMENTO Nº 033/2023 DO ANO DE 2023

Período de execução: 04/04/2023 a 04/07/2024

PROJETO: A VIDA NÃO PARA

Execução do objeto; proporcionar espaço de Acolhimento, proteção e convivência adequados às necessidades de pessoas idosas.

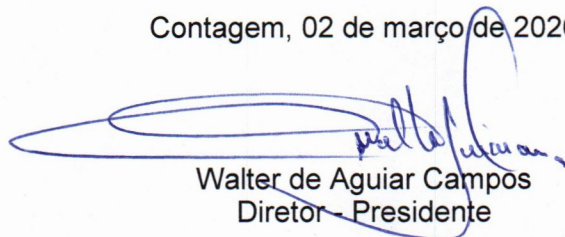
b. Alcance dos objetivos; Proteção e cuidado no acolhimento até que seja possível o retorno à família de origem ou colocação em família substituta garantindo os direitos preconizados no ECA

c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;

Meta alcançada: Acolher em regime de centro dia, 20 idosos

População beneficiada: Idosos do Município de Contagem

Contagem, 02 de março de 2026

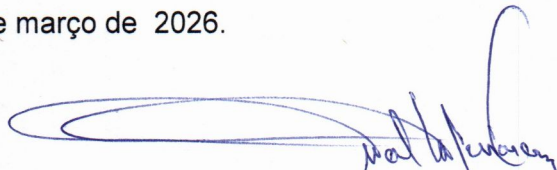


Walter de Aguiar Campos
Diretor - Presidente

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

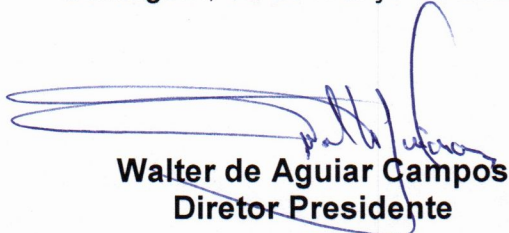
Contagem, 02 de março de 2026.


Walter de Aguiar Campos
Diretor-Presidente

DECLARAÇÃO QUA ATENDE O ART. 7º , INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Instituição Espírita Lar de Marcos, com sede na Rua Carlos Pinheiro Chagas, 17 – bairro Ressaca – Contagem MG, CNPJ. 17.359.415/0001-59, por seu representante legal infra-assinado, e em atenção a norma contida no art. 7º inciso XXXIII, da Constituição da República, declara de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Contagem, 02 de março de 2026.



Walter de Aguiar Campos
Diretor Presidente